



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER que o Plenário desta Casa aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 2.136/2022, a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. (...)

Parágrafo Único. *Conforme previsto no caput, para o exercício de 2023, fica autorizado ao Poder Legislativo o aumento com despesas de pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de fevereiro de 2023.

ANDREIA
WAGNER:
63265672115
ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal